(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 219

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

| Escala de Serviço à SEI | Escala | de | Ser | vico | à | SEI |
|-------------------------|--------|----|-----|------|---|-----|
|-------------------------|--------|----|-----|------|---|-----|

Para o dia 19 NOV 13 ter

| OD | 2° Ten ANDREYA | - D Cont |
|---|--|---|
| Guarda do Quartel | | |
| Adj OD e Cmt Gd Fisc de Sobras e Resd Cb Gd Cb Rfr Gd e Bom D Motr D Sd Gd (P1) Perm Estac (P2 Móvel) Perm Estac (P3 Fixo) | 3° Sgt CÍNTIA 3° Sgt CÍNTIA Cb JEFF Cb MENDES Cb EDIVAN Sd TIAGO - SEF; PAIVA - CPEx; LUAN Sd GABRIEL - SEF; e FÁBIO Sd FERREIRA | - CPEx - CPEx - CPEx - CPEx - SEF - D Cont - DGO - SEF |
| Guarda do Contingente | | |
| Cb D (Cmt Gd) Plantão (Sd Gd) Aprovisionamento | Cb WILLIANS Sd DE OLIVEIRA | - DGO - CCIEx |

| Sobreaviso | 3° Sgt GILBERTO | - SEF |
|------------|-----------------|-------|
| Copeiro | Sd BRAGA | - SEF |
| Cozinheiro | Sd ARAÚJO | - SEF |

Para o dia 20 NOV 13 qua

Guarda do Quartel

| Adj OD e Cmt Gd | 3° Sgt PIRES | - SEF |
|-----------------------|--------------|-------|
| Fisc de Sobras e Resd | 3° Sgt PIRES | - SEF |

| MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) | Pag n° 2 |
|---|-------------|
| Cont BI Nº 219, de 18 NOV 13 | |

| Cb Gd Cb Rfr Gd e Bom D Motr D Sd Gd (P1) Perm Estac (P2 Móvel) Perm Estac (P3 Fixo) | Cb W.RODRIGUESS Cb M.ANTÔNIO Cb ILTON Sd BATISTA - 11 ^a ICFEx; HANSEN - CPEx; WILSON Sd ULISSES JUNIOR - CEPx; e AVELAR Sd ELIENAI | - CPEx - CCIEx - SEF - SEF - SEF - D Cont |
|--|---|---|
| Guarda do Contingente | | D Cont |
| Cb D (Cmt Gd) Plantão (Sd Gd) | Cb PÉRICLES Sd PAULO CESAR | - CPEx - CPEx |
| Aprovisionamento | | |
| Sobreaviso Copeiro Cozinheiro | TM ANTONIO Cb FELIPE SILVA Cb ROCHA | - SEF - SEF - SEF |
| 1° Turno (0800 às 1215h) 2° Turno (1215 às 1830h) | Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e AMORIM Sd TORRES - CCIEx; PAIVA - CPEx; e ALARCÃO | - CPEx - DGO |

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Teste de Aptidão de Tiro/2013 - Resultado

Teste de Aptidão de Tiro do 1º Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE, desta Secretaria, realizado no dia 23 OUT 13, no Estande de Tiro Gen Darcy Lázaro, conforme abaixo transcrito:

| Gr | ad | Nome | Impactos | Conceito |
|------|-----|----------------------------------|----------|----------|
| 1° S | Sgt | CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE | 10 | Е |
| | | 01 - 074 000 (077 1 44) (077440) | | |

(Nota nº 74-SG3/SEF, de 14 NOV 13)

Em consequência a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento de Oficial General - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 114-Gab/CPEx, de 11 NOV 13, abaixo transcrito:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 219, de 18 NOV 13

Pag n'

- "1. Versa o presente expediente sobre deslocamento de Oficial General.
- 2. Informo-vos a V Sa que o Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Chefe deste Centro, deslocou-se em 11 NOV 13, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dia 12 NOV 13. Em consequência, passei a responder pela Chefia do CPEx a contar desta data. (Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR Cel Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 18 NOV 13

O 1º Ten IVANILDO DO NASCIMENTO SOUZA e o S Ten LENILSON JOSÉ COELHO, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido os encargos de Auxiliar da 3ª Seção de Instrução e Comunicação/SEF, respectivamente.

(Nota nº 1453-SG1/SEF, de 13 NOV 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Desligamento de Militar

a) Desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o 1º Ten IVANILDO DO NASCIMENTO SOUZA, por ter sido transferido para o Cmdo Fron Amapá / 34º BIS (Macapá-AP), conforme publicou o BI/SEF Nº 200, de 21 OUT 13.

(Nota nº 1453-SG1/SEF, de 13 NOV 13)

b) Desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o 2º Ten LINDOMAR GOMES, por ter sido transferido para a AMAN (Resende-RJ), conforme fez público o BI/SEF Nº163, de 29 AGO 13.

(Nota nº 1454-SG1/SEF, de 13 NOV 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI No 219, de 18 NOV 13

3) Trânsito - Concessão

a) Concedo 30 (trinta) dias de trânsito ao 1º Ten IVANILDO DO NASCIMENTO SOUZA, a partir de 19 NOV 13, de acordo com § 1º do art. 450 do RISG.

(Nota nº 1453-SG1/SEF, de 13 NOV 13)

b) Concedo 30 (trinta) dias de trânsito ao 2º Ten LINDOMAR GOMES, a partir de 19 NOV 13, de acordo com § 1º do art. 450 do RISG.

(Nota nº 1454-SG1/SEF, de 13 NOV 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, dos Oficiais desta Secretaria, abaixo relacionado, desligados no dia 18 NOV 13, é o seguinte:

| Posto | Nome | Tempo de Serviço |
|--------|---------------------------|------------------|
| 1º Ten | IVANILDO NASCIMENTO SOUZA | 29a 08m 15d |
| 2º Ten | LINDOMAR GOMES | 26a 09m 26 d |

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

a) Concedi 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar de 11 NOV 13, ao Cel ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA, Chefe da 7ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 12 NOV 13. Restam-lhe 17 (dezessete) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 39-Ch/7ª ICFEx, de 8 OUT 13)

b) Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias em caráter excepcional relativas ao ano de 2013, a contar desta data, a Cap MILENA CÂNDIDO DE MEDEIROS JUSTO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 20 NOV 13. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com a letra b do inciso XV do art. 21 do RISG

(Solução ao DIEx nº 78-DGE/SEF, de 8 OUT 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a 7ª ICFEx, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 219, de 18 NOV 13

Pag n'

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 15 NOV 13

O Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES e o Sd RONALDO SANTOS DE SOUSA, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

b) Em 17 NOV 13

O Cb GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA, desta Secretaria, por término de luto e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes

2) Transferência por Necessidade do Serviço - Nivelamento sem Proposta - Transcrição

"- 11^a RM Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

| Grad A/Q/S | CP Idt | Nome | OM Origem Cidade/UF | Om Destino Cidade/UF | Legenda (Obs) |
|-----------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------|
| S Ten MB/Mnt Vtr Auto | 74491-2 011461393-8 | LUIZ OTAVIO ANTHERO | SEF Brasília-DF | 5° B Log Curitiba-PR | 10 41 46 57 61 80 158 |

Legendas

10 - Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
 - 80 Deverá ser desligado no período de 18 NOV do ano A a 17 JAN do ano A+1.
 - 158 Empenho da despesa em 15 dias".

(Transcrito do Adt DCEM 2H ao Bol DGP Nº 089, de 13 NOV 13)

(Nota nº 1455-SG1/SEF, de 14 NOV 13)

(Contadoria Geral/1841)

1) 6

Pag nº

Cont BI No 219, de 18 NOV 13

Em consequência:

- a. excluo do estado efetivo desta Secretaria e incluo no número de adidos, a contar 13 NOV 13, o S Ten LUIZ OTAVIO ANTHERO, enquanto aguarda o seu desligamento; e
 - b. a SG1/SEF e os interessados tomem as providências.

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias em caráter excepcional relativas ao ano de 2013, a contar desta data, ao 3º Sgt JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 19 NOV 13. Restam-lhe 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com de acordo com a letra b do inciso XV do art. 21 do RISG

Em consequência, a SG1/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Parecer Médico - Homologação

a) De acordo com § 4° do art. 418 do RISG, homologo o parecer médico emitido pela Dra CARLA CRISTINA C. SILVEIRA, do Hospital DAHER e Dra LETÍCIA H. DE MATOS do CBV, nos seguintes termos: " a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA seja dispensada em seu domicílio por 04 (quatro) dias, a contar de 10 NOV 13."

(Nota nº 300-SG4/SEF, de 13 NOV 13)

Em consequência, dispensei a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA em seu domicílio por 04 (quatro) dias, a contar de 10 NOV 13, a qual se apresentou pronta para o serviço em 14 NOV 13.

b) De acordo com § 4° do art. 418 do RISG, homologo o parecer médico emitido pelo Dr RODOLFO COSTA SOUZA, do HFA, nos seguintes termos: " o Sd THIAGO SOUZA LEÃO seja dispensado em seu domicílio por 07 (sete) dias a contar de 13 NOV 13".

(Nota nº 302-SG4/SEF, de 14 NOV 13)

Em consequência, dispensei o Sd THIAGO SOUZA LEÃO, desta Secretaria, em seu domicílio por 07 (sete) dias a contar de 13 NOV 13".

c) De acordo com § 4° do art. 418 do RISG, homologo o parecer médico emitido pela Dra LÍGIA F. BRUNNI NOCERO, da Clínica Dra LIGIA BRUNNI, nos seguintes termos: " a 1° Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO seja dispensada em seu domicílio por 07 (sete) dias a contar de 12 NOV 13".

(Nota nº 301-SG4/SEF, de 14 NOV 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 219, de 18 NOV 13

Pag n'

Em consequência, dispensei a 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO, desta Secretaria em seu domicílio por 07 (sete) dias a contar de 12 NOV 13".

2) Certificado - Apresentação

O Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, apresentou o Certificado de participação no Seminário Especial "Regime Diferenciado de Contratação - 6ª Edição", ministrado pela Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, realizado nos dias 16 e 17 AGO 13, com carga horária de 16h30min.

(Nota nº 1457-SG1/SEF, de 14 NOV 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias - Concessão

1) A fim de realizar Visita de Auditoria no Cmdo 8^a Bda Inf Mtz (Pelotas-RS), no 9^o BI Mtz (Pelotas-RS) e no 6^o GAC (Rio Grande-RS), no período de 25 a 29 NOV 2013, conforme previsto no PIV-2013 e o solicitado no DIEx n^o 707-S2/Ch/3^aICFEx, de 30 OUT 2013, os militares, abaixo relacionados da 3^a ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

| Posto/Grad | Nome dos Participantes | Diárias (R\$) |
|------------|---------------------------------|---------------|
| Cap | GLAUCO VINICIUS BARCELLOS PERES | 796,50 |
| 2° Ten | EDMILSON DA SILVA GONÇALVES | 796,50 |
| Cb | ROBERTO MACHADO GOMES JUNIOR | 661,50 |
| Total | | 2.254,50 |

Obs: O deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 3ª ICFEx. (Nota nº 399-Asse3/SEF, de 11 NOV 13)

Em consequência:

- (a) a DGO repasse para a 3ª ICFEx o valor total das diárias R\$ 2.254,50 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria nas cidades de Pelotas-RS e Rio Grande-RS; e
 - (b) a 3ª ICFEx tome as providências decorrentes.
- 2) Com a finalidade de realizar o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), na guarnição do Rio de Janeiro-RJ, no dia 12 NOV 13, conforme previsto no PIV-2013, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

 $Gen\ Bda\ HELCIO\ DE\ FREITAS\ MARTINS,\ Ch\ Nu\ DGE;$

CPF: 569.166.807-25;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 219, de 18 NOV 13

Pag n'

Banco/AG/CC: 033 / 3387 / 0101129-3; e

Órgão: DGE.

| Valor unitário da diária (R\$) | Qtd diárias | Valor a receber (R\$) |
|--------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| 321,10 (trezentos e vinte e um | 1.5 | 481,65 (quatrocentos e oitenta e um |
| reais e dez centavos) | 1,3 | reais e sessenta e cinco centavos) |

Obs: O descolamento do militar ocorreu por meios próprios (Nota nº 398-Asse3/SEF, de 12 NOV 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias ao militar supracitado.

b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado em favor do 3º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, desta Secretaria, Prec-CP 342374932, o Auxílio-Alimentação tipo II a que faz jus por ter sido designado para verificação de endereços de militares da SEF que recebem o Auxílio-Transporte, no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas, nos dias 28 e 29 OUT 13, e ter ficado impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme determinação publicada no BI/SEF Nº 203, de 5 NOV 13, de acordo a letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02.

(Solução ao DIEx nº 615-SG4/Gab Sect/SEF, de 5 NOV 13.) (Nota nº 1442-SG1/SEF, de 11 NOV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF providencie o saque, por intermédio do FAP digital da UA, do valor correspondente a 2 (dois) dias de Auxilio-Alimentação em favor do militar supracitado.

c. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Cb KAIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA, da 11ª ICFEx, conforme dados abaixo:

| De | Para |
|--|--|
| Banco: 341 (Banco Itaú) | Banco: 001 (Banco do Brasil) |
| Agência: 1644-2 Conta corrente: 39.693-7 | Agência: 4598-5 Conta corrente: 38.064-4 |

(Solução ao DIEx nº 499-S/4/11ª ICFEx, de 12 NOV 13) (Nota nº 1458-SG1/SEF, de 14 NOV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

d. Gratificação Eventual de Representação – Ordem de saque

Seja sacada, conforme publicado no Adt nº 22-Asse 3/DEC ao BI/DEC Nº 209, de 1º NOV 13, a

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 219, de 18 NOV 13

Pag n'

Gratificação Eventual de Representação correspondente ao valor diário de 2% (dois por cento) do respectivo Soldo vigente à época da realização do evento, em favor do militar, abaixo relacionado da D Cont, conforme dados a seguir:

| Grad | Nome | Prec/CP | D Solds (DC) No de dies | | Valor | (R\$) |
|--------|-----------------------|-----------|-------------------------|-------------------|-------|----------|
| Grau | Nome | Frec/CF | Soldo (R\$) | N° de dias | Unit | Total |
| 3° Sgt | DEJAIR NUNES DE SOUZA | 342066074 | 2.475,00 | 26 (vinte e seis) | 49,50 | 1.287,00 |

- 1) natureza do evento: Exercícios de Operações de Paz (EBOP/EAOP);
- 2) local de sua realização: 7º Batalhão de Engenharia de Combate Natal-RN;
- 3) período: 7 OUT a 1º NOV 13 (vinte e seis dias); e
- 4) autoridade que autorizou o pagamento: Comando de Operações Terrestres, por intermédio do Boletim Interno nº 079, de 11 JUL 13, do COTER.

Em consequência, a SG1.2 – Remuneração/SEF faça o saque da Gratificação Eventual de Representação em favor do militar, no valor de R\$ 1.287,00 (mil, duzentos e oitenta e sete reais), no CODOM UA, conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 342066074 | 35 | A62 00128700 |

(Solução ao DIEx nº 105-DEC.A7/DEC, de 5 NOV 13, do DEC) (Nota nº 1456-SG1/SEF, de 14 NOV 13)

e. Suprimento de Fundos

Concessão de Suprimento de Fundos, em Caráter Excepcional, com Valores Superiores ao Fixado nos Incisos I e II do Artigo 1º da Portaria Normativa Nº 1.403 / MD, DE 26 OUT 07.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2013/1905449, de 12 NOV 13, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do ECT a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na ND 33.90.39 e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 33.90.30, com a finalidade de pagamento de transporte fluvial em balsas para viaturas militares, bem como despesas eventuais com a manutenção destas mesmas viaturas transportando suprimentos de diversas classes da 1ª RM para a 12ª RM.

(Nota nº 39-S3-Dir/DCont/SEF, de14 NOV 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 219, de 18 NOV 13

Pag nº 10

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

| Para o dia 19 NOV 13 | | | | | | |
|----------------------|-------|------------|--------------|------------|--|--|
| Classes Efetivos | Quar | ntitativos | Complementos | | | |
| | Tipos | Quantidade | Tipos | Quantidade | | |
| Oficiais | RR | 1 | CF | 35 | | |
| Of PTTC | RR | 0 | | | | |
| S Ten e Sgt | RR | 1 | | | | |
| S Ten e Sgt PTTC | RR | 0 | | | | |
| Cb, Tf e Sd | QR | 33 | | | | |
| Outras OM | RR/QR | 0 | | | | |

| Para o dia 20 NOV 13 | | | | | | |
|----------------------|-------|------------|--------------|------------|--|--|
| CI FC 4 | Quar | ntitativos | Complementos | | | |
| Classes Efetivos | Tipos | Quantidade | Tipos | Quantidade | | |
| Oficiais | RR | 84 | CF | 223 | | |
| Of PTTC | RR | 10 | | | | |
| S Ten e Sgt | RR | 43 | | | | |
| S Ten e Sgt PTTC | RR | 2 | | | | |
| Cb, Tf e Sd | QR | 84 | | | | |
| Outras OM | RR/QR | 0 | | | | |

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

| Para o dia 19 NOV 13 | | | | | |
|----------------------|----|---------|----|---------|----|
| Café: | 35 | Almoço: | 35 | Jantar: | 35 |

| Para o dia 20 NOV 13 | | | | | |
|----------------------|----|---------|-----|---------|----|
| Café: | 80 | Almoço: | 223 | Jantar: | 79 |

(Notas nº 322 a 323-Sv Aprv/SEF, de 18 NOV 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 219, de 18 NOV 13

Pag nº

1. REFERÊNCIA ELOGIOSA

Referência Elogiosa Consignada pelo Chefe de Gabinete da SEF

a. 1º Ten QAO IVANILDO NASCIMENTO SOUZA

Despede-se da Secretaria de Economia e Finanças o 1º Ten QAO IVANILDO NASCIMENTO SOUZA, tendo em vista sua transferência para o Comando de Fronteira do Amapá/34º Batalhão de Infantaria de Selva, em Macapá/AP.

Ao chegar na SEF em JAN 12, oriundo da 27ª Circunscrição de Serviço Militar, o Ten IVANILDO rapidamente adaptou-se a sua nova função como integrante da SG3/SEF, demonstrando empenho e disposição para o cumprimento de todas as missões peculiares à função.

Possuidor de elevado espírito de cooperação e grande capacidade de trabalho contribuiu sobremaneira para o alto grau de profissionalismo na execução das atividades que lhe foram confiadas.

Ao cumprir as inúmeras tarefas destinadas para a SG3, as realizava com dedicação irrestrita e destacado espírito de cumprimento de missão, demonstrando total interesse em superar as expectativas e corresponder sempre positivamente à confiança que em pouco tempo se fez merecedor. Distinto por sua disciplina, responsabilidade e entusiasmo, cumpriu suas missões com acerto e determinação, valorizando a lealdade, a camaradagem e a retidão de suas ações como imperativos irrevogáveis.

Militar de excelente relacionamento e de elevada motivação, característica marcante de sua personalidade, contribuiu para a promoção de um ambiente sadio e amistoso, essencial ao dia-a-dia de intensa atividade exercida pela SG3/SEF.

Pelo exposto, o Ten IVANILDO deixa-nos um belo exemplo de conduta e de profissionalismo, marcantes em sua passagem pela SEF, onde prestou relevantes serviços.

Nesta despedida, em nome de todos os integrantes da SEF, externo ao Ten IVANILDO os sinceros agradecimentos pela amizade e desprendimento que nos dedicou, desejando-lhe votos de pleno êxito na sua vida particular e profissional, extensivos à digníssima família (INDIVIDUAL).

b. 2° Ten QAO LINDOMAR GOMES

No momento em que se afasta da Secretaria de Economia e Finanças por motivo de sua movimentação para a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), é por dever de justiça e com satisfação que concedo a presente referência elogiosa ao 2º Ten QAO LINDOMAR GOMES.

Oriundo da Secretaria Geral do Exército, apresentou-se pronto para o serviço por motivo de

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 219, de 18 NOV 13

Pag nº 12

transferência, por promoção, no dia 2 FEV 13, tendo sido designado para a 1ª Seção de Gabinete da SEF.

Militar inteligente, dedicado e de grande capacidade de trabalho logo se destacou pelo assessoramento oportuno e confiável.

Responsável por processos de extrema relevância para o Exército, não poupou esforços estando atento à documentação atinente a promoção de oficiais, subtenentes e sargentos de carreira; medalhas; cadastramento de cursos; convocação, prorrogação e promoção de oficiais e sargentos temporários; dentre outros.

Além das missões atinentes à sua carteira na SG1/SEF, exerceu também a função de oficial de munições deste ODS onde, mais uma vez, deu mostras de ser um profissional sério, meticuloso e competente.

Dentre outras virtudes que emolduram o seu caráter, destacam-se a lealdade, a honestidade, a dedicação, o zelo e a camaradagem.

Na sua passagem por esta Secretaria, o 2º Ten LINDOMAR deixou claras demonstrações de fidalguia, espírito de corpo e capacidade de trabalho, aliado ao bom senso e facilidade no trato com seus pares, superiores e subordinados.

Ao companheiro leal, os votos de felicidades no novo desafio que se avizinha e que Deus continue o abençoando poderosamente junto à sua distinta família. Sucessos e boa sorte no prosseguimento da carreira e na sua vida particular. (INDIVIDUAL)

2. SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do Cap DINAMIR DA LUZ BELO, desta Secretaria, através da Port nº 014-13-SG1.1.1AjG/SEF, de 24 SET 13, para comprovar a materialidade do direito às férias e as circunstâncias que provocaram o não gozo das mesmas, através de uma criteriosa verificação das folhas de alterações, das fichas financeiras dos interessados e demais documentos que possam contribuir para a elucidação dos fatos referentes às férias não gozadas dos militares, abaixo relacionados, verificou-se que:
- a. Capitão JOÃO CARLOS FASSINI incorporou nas fileiras do Exército em 15 JAN 1977, sendo-lhe concedido engajamento em 15 JAN 1978. Após análise dos seus assentamentos, não foi constatado, nesse período, o registro da concessão de férias relativas ao ano de 1977, fazendo jus ao reconhecimento do direito às férias adquiridas e não gozadas referente àquele ano em que o interessado prestou o Serviço Militar Obrigatório. Também não foi possível verificar se houve o pagamento da indenização de 1/3 (um terço) das referidas férias nas Fichas Financeiras do militar, junto ao Centro de Pagamento do Exército, em virtude do banco de dados daquele Centro possuir armazenamento de dados a contar do ano de 1989. Portanto, faz jus ao reconhecimento do direito às

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 219, de 18 NOV 13

| Pag | n |
|-----|---|
| 13 | 3 |

férias adquiridas e não gozadas referente ao ano de 1977;

- b. 1º Ten WILSON DIAS DOS SANTOS incorporou nas fileiras do Exército em 4 FEV 1980, sendo-lhe concedido engajamento em 4 FEV 1981. Após análise dos seus assentamentos, não foi constatado, nesse período, o registro da concessão de férias relativas ao ano de 1980, fazendo jus ao reconhecimento do direito às férias adquiridas e não gozadas referente àquele ano em que o interessado prestou o Serviço Militar Obrigatório. Também não foi possível verificar se houve o pagamento da indenização de 1/3 (um terço) das referidas férias nas Fichas Financeiras do militar, junto ao Centro de Pagamento do Exército, em virtude do banco de dados daquele Centro possuir armazenamento de dados a contar do ano de 1989. Portanto, faz jus ao reconhecimento do direito às férias adquiridas e não gozadas referente ao ano de 1980;
- c. 1º Ten EDILSON JACOB VIER incorporou nas fileiras do Exército em 3 FEV 1983, sendo-lhe concedido engajamento em 3 FEV 1984. Após análise dos seus assentamentos, não foi constatado, nesse período, o registro da concessão de férias relativas ao ano de 1983, fazendo jus ao reconhecimento do direito às férias adquiridas e não gozadas referente àquele ano em que o interessado prestou o Serviço Militar Obrigatório. Também não foi possível verificar se houve o pagamento da indenização de 1/3 (um terço) das referidas férias nas Fichas Financeiras do militar, junto ao Centro de Pagamento do Exército, e virtude do banco de dados daquele Centro possuir armazenamento de dados a contar do ano de 1989. Portanto, faz jus ao reconhecimento do direito às férias adquiridas e não gozadas referente ao ano de 1983;
- d. S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO incorporou nas fileiras do Exército em 3 FEV 1981, sendolhe concedido engajamento em 3 FEV 1982. Após análise dos seus assentamentos não foi constatado, nesse período, o registro da concessão de férias relativas ao ano de 1980, fazendo jus ao reconhecimento do direito às férias adquiridas e não gozadas referente àquele ano em que o interessado prestou o Serviço Militar Obrigatório. Também não foi possível verificar se houve o pagamento da indenização de 1/3 (um terço) das referidas férias nas Fichas Financeiras do militar, junto ao Centro de Pagamento do Exército, e virtude do banco de dados daquele Centro possuir armazenamento de dados a contar do ano de 1989. Portanto, faz jus ao reconhecimento do direito às férias adquiridas e não gozadas referente ao ano de 1981; e
- e. 3º Sgt FRANCISCO ANTONIO ALVES incorporou nas fileiras do Exército em 8 FEV 1988, sendo-lhe concedido engajamento em 8 FEV 1989. Em setembro de 1989 foi publicado a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao ao de 1988, ano em que o interessado prestou o Serviço Militar Obrigatório, conforme registro constante em seus assentamentos. Também foi verificado, junto às Fichas Financeiras do militar junto ao Centro de Pagamento do Exército, que foi realizado o pagamento da indenização de 1/3 (um terço) da Remuneração de Férias relativas ao ano de 1989. Portanto conclui-se que o interessado gozou, apenas, 03 (três) dias de dispensa para desconto em férias regulamentares, relativas ao ano de 1989, ano em que foi concedido o engajamento ao referido militar. Entretanto, o interessado faz jus ao reconhecimento do período de 27 (vinte e sete) dias de férias adquiridos e não concedidos referente ao ano de 1989.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 14

Cont BI No 219, de 18 NOV 13

| f. | Isto | posto. | resolvo: | |
|----|------|--------|----------|--|
| ٠. | 1000 | posto, | TODOLYO. | |

- 1. concordar com o parecer do sindicante;
- 2. os interessados requeiram a declaração de férias não gozadas, de acordo com o previsto no item 1. da letra b) do inciso I do art. 1º da Port Cmt Ex nº 727, de 8 OUT 07, alterada pelas Port do Cmt Ex nº 413, de 12 JUL 11; 692, de 29 AGO 12; e 1.006, de 7 OUT 13;
 - 3. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - 4. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças